



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 4.823/2010

(de 31 de agosto de 2010)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

PRESIDENTE

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**TRAVESSA NOVA ESPERANÇA**", a Travessa 2, existente na Rua José Santino, no bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, conforme croqui em anexo.

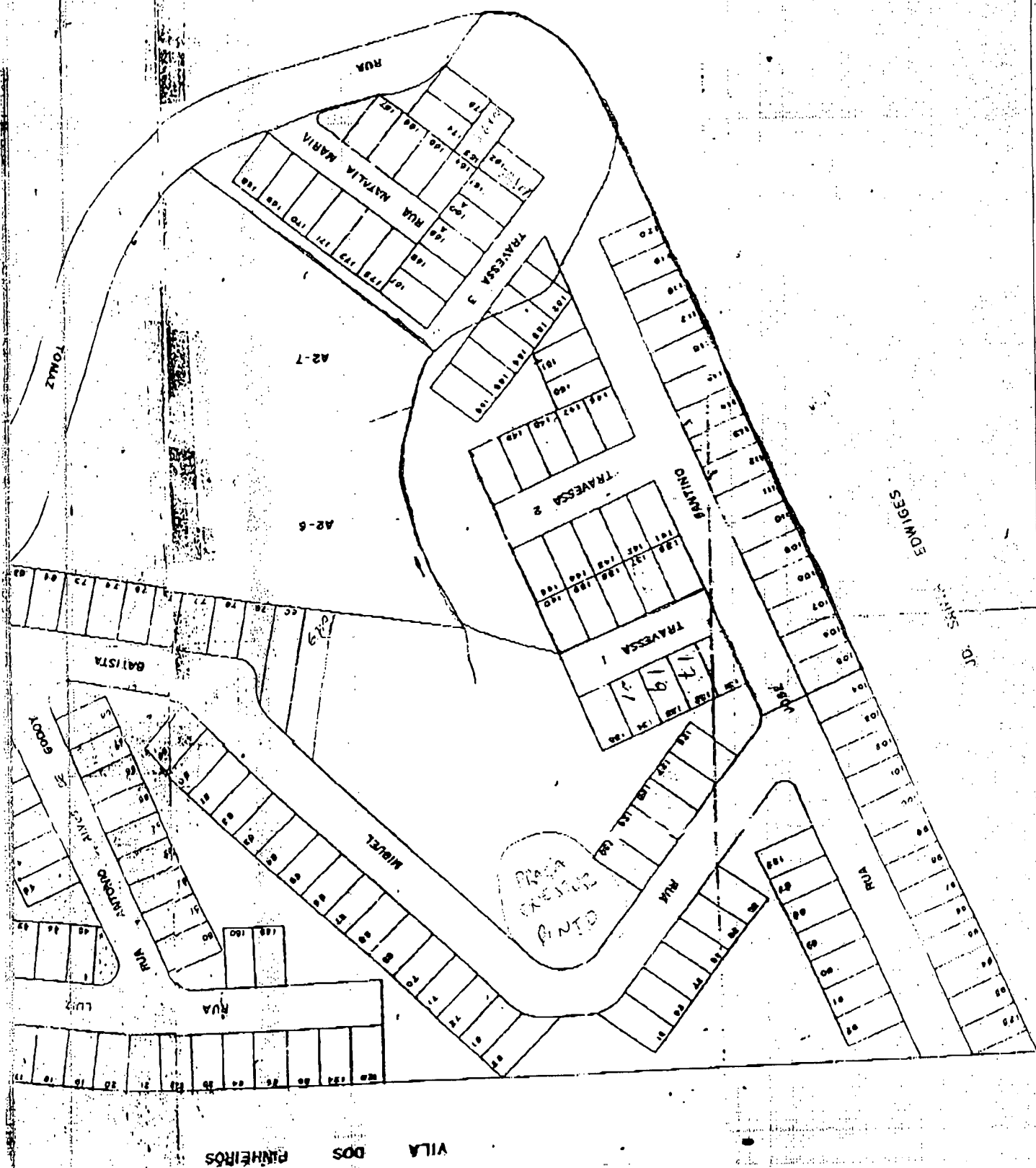
Parágrafo único - Da placa indicativa deverá constar: "**TRAVESSA NOVA ESPERANÇA**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

**-PAULO ROBERTO OZIO-
VEREADOR "PAULÃO"**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
AO PROJETO DE LEI nº 4.823/2010, DO VEREADOR PAULO
ROBERTO ÓZIO, DISPONDO SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminhou a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação pelos nobres colegas.

Em face do exposto, à unanimidade, somos de Parecer Favorável no sentido da apreciação do projeto, que se encontra formalmente em ordem no tangente a sua legalidade e forma de redação, não havendo nenhum óbice, igualmente, no que diz respeito às matérias financeiras e orçamentárias.

É favorável, o nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: ALVARO BERTI

MEMBRO: DR. IDEIR HAMAMOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: PAULO ROBERTO ÓZIO

MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA